



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 201/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº **010/2021-01 PMA, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E TODOS OS FUNDOS.**

RAYNARA COELHO PEREIRA – Secretária Municipal de Administração;

MICHELE KÁTIA OLIVEIRA FIALHO DE ARAÚJO – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

ALINE DE PAULA – Secretária Municipal de Saúde;

WILSON ALVES DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Educação;

ANA LÚCIA DEODATO DA SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria N° 576/2021.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal